

n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

17 — Critérios de ordenação preferencial

17.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019.

17.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125A/2019, de 30 de abril.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido por 18 meses para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série.

19 de junho de 2019. — A Diretora, *Maria Estela Tomé da Rocha*.
312389586

Agrupamento de Escolas Gil Paes, Torres Novas

Aviso n.º 10802/2019

Anulação do procedimento concursal

Por determinação superior, foi anulado o aviso n.º 6890/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2019, em virtude da publicação da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril de 2019.

7 de junho de 2019. — A Diretora, *Isilda Maria do Nascimento Pereira*.
312366192

Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 10803/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico.

Torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, de 29 de maio de 2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 43 — 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico deste Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A publicitação integral deste aviso

pode ser consultada na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras.

7 de junho de 2019. — O Diretor, *Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos*.

312367764

Aviso (extrato) n.º 10804/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

Torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, de 29 de maio de 2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A publicitação integral deste aviso pode ser consultada na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras.

7 de junho de 2019. — O Diretor, *Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos*.

312367901

Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, Sintra

Despacho (extrato) n.º 6033/2019

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 44.º, 47.º e 159.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no uso da competência própria, que me é conferida pelo disposto no ponto 4, alínea l), do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, e de acordo com o Regulamento das provas de avaliação externa e de equivalência à frequência do ensino secundário constante no Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro, nomeadamente, o artigo 26.º, designo os docentes abaixo mencionados para exercerem funções no secretariado de exames das provas de avaliação externa e de equivalência à frequência do ensino secundário, no presente ano letivo 2018-2019:

Maria de Lurdes e Silva Gonçalves, do grupo de recrutamento 300, a quem compete coordenar o secretariado de exames;

Carla Maria Leite Saldanha, do grupo de recrutamento 620, a quem compete substituir a coordenadora nas suas ausências e impedimentos;

Ana Isabel Aparício, do grupo de recrutamento 330;

Ana Maria Pereira Reais Pinto Tavares, do grupo de recrutamento 530;

Gisela Vaz, do grupo de recrutamento 500;

Maria Madalena Leiria Tomaz, do grupo de recrutamento 500;

Maria Teresa Lucas, do grupo de recrutamento 300;

Maria Teresa Moreira Ramos Boavida, do grupo de recrutamento 330;

Maria da Conceição Pereira Mesquita d'Oliveira, do grupo de recrutamento 500;

Teresa Margarida Pereira, do grupo de recrutamento 500, a quem compete coordenar o Programa dos Exames Nacionais do Ensino Secundário (ENES);

Maria Filomena de Almeida F. Marques, do grupo de recrutamento 500, a quem compete subcoordenar o Programa ENES, substituindo a coordenadora nas suas ausências e impedimentos;

Aurora Graça Simões Pinto Campos, do grupo de recrutamento 540;

Miguel João Pinto Montalvão dos Santos e Silva, do grupo de recrutamento 620.

A esta equipa de trabalho compete a organização e o acompanhamento do serviço de provas e exames desde a inscrição dos alunos até ao registo das classificações, bem como o acompanhamento do programa ENES,